



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 64ª
(SEXAGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL
PARA DISCUTIR OS TRÊS ANOS DE IMPLANTAÇÃO DA
LEI MARIA DA PENHA E OS RESULTADOS ALCANÇADOS
NO DISTRITO FEDERAL,
DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Wilson Lima, Erika Kokay e Bispo Renato Andrade

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 15 horas e 15 minutos

TÉRMINO: 19 horas e 5 minutos

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|-----------------------------|---------------------------|
| • Benedito Domingos – PP | • Leonardo Prudente – DEM |
| • Benício Tavares – PMDB | • Milton Barbosa – PSDB |
| • Bispo Renato Andrade – PR | • Paulo Tadeu – PT |
| • Cabo Patrício – PT | • Raimundo Ribeiro – PSL |
| • Chico Leite – PT | • Reguffe – PDT |
| • Cláudio Abrantes – PPS | • Wilson Lima – PR |
| • Erika Kokay – PT | |

ATA SUCINTA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2009,
TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL.

Revisor(a): _____ Chefe do Setor: _____ (L/SR/SN)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATAS

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovadas, sem observações, as Atas das 60ª e 63ª Sessões Ordinárias, e das 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Sessões Extraordinárias.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTES

- **Projeto de Lei nº 1.335, de 2009**, de autoria do Deputado Benedito Domingos.
- **Projetos de Lei nºs 1.336 e 1.338, de 2009**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Projeto de Lei nº 1.337, de 2009**, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- **Indicação nº 7.291, de 2009**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.
- **Indicação nº 7.292, de 2009**, de autoria do Deputado Paulo Tadeu.
- **Indicações nºs 7.293 a 7.306, de 2009**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicações nºs 7.307 e 7.308, de 2009**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 7.309, de 2009**, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- **Indicações nºs 7.310 a 7.319, de 2009**, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- **Indicações nºs 7.320 a 7.326, de 2009**, de autoria do Deputado Benício Tavares.
- **Moção nº 416, de 2009**, de autoria do Deputado Milton Barbosa.

**ATA SUCINTA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2009,
TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL.**

Revisor(a): _____ Chefe do Setas: _____ (L/SR/SN)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Moção nº 417, de 2009**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.
- **Requerimentos nºs 1.707 a 1.710, de 2009**, do Deputado Benício Tavares.
- **Requerimento nº 1.711, de 2009**, da Deputada Jaqueline Roriz.
- **Requerimento nº 1.712, de 2009**, do Deputado Brunelli.
- **Requerimento nº 1.713, de 2009**, do Deputado Wilson Lima.
- **Requerimento nº 1.714, de 2009**, do Deputado Rogério Ulysses.

Obs.: Os expedientes estão anexos à ata.

2 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

– Informa que, de acordo com o Requerimento nº 1.704, de 2009, da Deputada Erika Kokay, a sessão ordinária será transformada em comissão geral para discutir os três anos de implantação da Lei Maria da Penha e os resultados alcançados no Distrito Federal.

2.1 COMPOSIÇÃO DA MESA

- **PRESIDENTE DA SESSÃO E AUTORA DO REQUERIMENTO**, Deputada Erika Kokay
- **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR – CDDHCEDP**, Deputado Bispo Renato Andrade
- **VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**, Senadora Serys Slhessarenko
- **PROMOTORA DO NÚCLEO DE GÊNERO PRÓ-MULHER, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**
- **MPDFT**, Laís Cerqueira
- **DELEGADA-CHEFE DA DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER – DEAM**, Sandra Gomes de Melo
- **REPRESENTANTE DO CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA – CFÊMEA**, Guacira César

ATA SUCINTA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2009,
TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL.

Revisor(a): _____ Chefe do Setas: _____ (L/SR/SN)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DA MULHER DO DF**, Valéria de Souza Rocha
- **ASSESSORA TÉCNICA DA AÇÕES EM GÊNERO, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – AGENDE**, Akemi Kamimura
- **JUÍZA DE DIREITO TITULAR DO I JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO RIO DE JANEIRO E PRESIDENTE DO FÓRUM PERMANENTE DE JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER – FONAVID**, Adriana Ramos de Mello

2.2 PRONUNCIAMENTOS

SENADORA SERYS SLHESARENKO, Vice-Presidente da Comissão Especial de Análise do Código de Processo Penal

- Considera que, na Câmara dos Deputados, houve pequenos avanços no que se refere à reforma eleitoral em relação à mulher.
- Alerta que, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, já existem emendas para reduzir esses ganhos advindos da Câmara Federal e que apresentará emendas para aperfeiçoar o que a Câmara aprovou.
- Comunica a aprovação de requerimento, de sua autoria, para a realização de audiência pública para discutir a reforma eleitoral no tocante à mulher.
- Descreve os trabalhos da comissão especial para a reforma do Código de Processo Penal, da qual é Vice- Presidente.
- Rechaça a suspensão dos efeitos da Lei Maria da Penha conforme a proposta preliminar do Código de Processo Penal em exame.
- Acentua a importância de eventos como o de hoje como uma forma de articular e garantir as conquistas já alcançadas.
- Exorta todas as mulheres a participarem dessa luta.

GUACIRA CÉSAR, representante do CFÊMEA

- Realça a importância da Lei Maria da Penha no combate à violência contra as mulheres, e o desafio de garantir a sua efetivação e lutar contra os retrocessos que a ameaçam.

ATA SUCINTA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2009, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL.

Revisor(a): _____ Chefe do Setas: _____ (L/SR/SN)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

– Apresenta dados referentes à aferição do número de denúncias, de 2005 – quando ainda não existia a Lei Maria da Penha – até a presente data, e observa que as mulheres estão cumprindo a sua parte.

– Detalha medidas que, de acordo com a lei em questão, devem ser adotadas pelo Poder Público, e recomenda que a CLDF monitore a sua inserção nas políticas públicas e na proposta de orçamento para 2010.

– Demanda providências quanto à criação e ao aparelhamento de centros de referência, casas-abrigo, núcleos da Defensoria Pública especializados no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, delegacias especializadas de atendimento à mulher e seções especializadas para atendimento à mulher nas delegacias comuns.

– Aponta a falta de capacitação de recursos humanos para atendimento às vítimas e acentua que apenas uma delegacia mantém um trabalho permanente de atualização profissional dos seus quadros.

– Julga que o fato de existirem apenas uma delegacia e quatro juizados especializados em violência doméstica – que, ademais de estar localizados em áreas concentradas, têm de atender a outros casos de violência – gera um estímulo aos agressores em razão da impunidade.

– Lastima que os serviços de saúde especializados no atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, o centro de perícia médico-legal especializado e os centros de educação e reabilitação de agressores não estejam integrados em uma rede, conforme previsto na Lei Maria da Penha e no Pacto de Enfrentamento da Violência contra a Mulher.

– Reivindica esclarecimentos ao GDF sobre como estão sendo cumpridos os compromissos firmados no Pacto Nacional para o Enfrentamento da Violência contra as Mulheres e no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania.

– Pede que o GDF e a CLDF garantam a execução da Lei Maria da Penha.

**ATA SUCINTA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2009,
TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL.**

Revisor(a): _____ Chefe do Setas: _____ (L/SR/SN)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AKEMI KAMIMURA, assessora técnica da AGENDE

– Destaca a importância desta comissão geral, e frisa que a Lei Maria da Penha resultou de antiga luta contra a violência doméstica e representa avanço importante.

– Salaria que são necessárias ações que, além de punir os agressores, também previnam a violência doméstica.

– Comenta os problemas e as boas práticas identificados, e também as recomendações contidas no relatório lançado pelo Observatório da Lei Maria da Penha.

– Desaprova a concentração no Plano Piloto dos serviços de atendimento especializado às mulheres.

– Discorre sobre a campanha global denominada *16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher*, que tem tido como foco central a Lei Maria da Penha.

– Aborda a necessidade de discutir os progressos alcançados no combate à violência contra as mulheres e de batalhar para evitar retrocessos nesse campo.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE, Presidente da CDDHCEDP

– Opina que a legislação aplicada à violência praticada contra mulheres, idosos e crianças deveria ser mais severa.

– Alude à concretização do sonho de Martin Luther King com a chegada de Barack Obama à Presidência dos EUA, como exemplo do potencial de mudança existente na luta contra a discriminação.

– Refere-se à participação histórica das mulheres nas transformações sociais.

– Parabeniza a Deputada Erika Kokay por propor este evento.

– Pondera que a luta pela operacionalização da Lei Maria da Penha cabe indistintamente a homens e mulheres.

ADRIANA RAMOS DE MELLO, Presidente do FONAVID

– Manifesta a sua preocupação com o projeto do Código de Processo Penal, que praticamente extingue a Lei Maria da Penha.

**ATA SUCINTA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2009,
TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL.**

Revisor(a): _____ Chefe do Setor: _____ (L/SR/SN)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

– Participa que foi criado um fórum nacional de juízes para debater essa lei e possibilitar a ampliação dos juzizados especializados no País.

– Sugere a inclusão, no novo código, de dispositivo que faça a Lei Maria da Penha prevalecer, no caso de crimes praticados no âmbito doméstico.

– Reclama da dificuldade para sensibilizar colegas com relação à temática.

– Ressalta que o Governo Federal, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e a Secretaria de Reforma do Judiciário possuem verbas para a criação e expansão dos centros de referência e o fortalecimento dos juzizados.

– Comenta que os juzizados, em âmbito nacional, são patrocinados pelo Ministério da Justiça, por meio do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência.

– Compara a violência à mulher a uma pandemia e esclarece que os juízes estão sobrecarregados, devido ao volume excessivo de processos existentes.

– Justifica a sua participação nesta comissão geral e reitera a necessidade de conseguir apoio, em todos os níveis, para fortalecer a luta em prol da ampliação dos juzizados no Brasil.

– Acrescenta que a Lei Maria da Penha não trata apenas de punição, mas também traz medidas de prevenção à violência e de reeducação do agressor.

VALÉRIA DE SOUZA ROCHA, representante da Coordenadoria da Mulher do DF

– Discorre sobre a Coordenação para Assuntos da Mulher e o trabalho realizado em relação à Lei Maria da Penha.

– Destaca o programa Casa-Abrigo, cujo objetivo é acolher, em caráter emergencial, mulheres que sofrem violência e seus filhos, e descreve o atendimento prestado.

– Defende a capacitação dessas mulheres.

**ATA SUCINTA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2009,
TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL.**

Revisor(a): _____ Chefe do Setas: _____ (L/SR/SN)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

– Salaria que o Distrito Federal cumpre o prazo legal para deferir as medidas de proteção às abrigadas.

– Informa que a Coordenação agrega também o Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica e explica a importância do atendimento ao agressor.

– Alude ao lançamento do projeto-piloto para extensão do atendimento ao agressor, implantado em Samambaia em 2003, em parceria com o Ministério Público e o Tribunal de Justiça.

– Revela que a Coordenação pretende locar espaços em São Sebastião e Sobradinho para instalar núcleos locais, uma vez que essas são as únicas regiões administrativas sem atendimento, por falta de espaço dentro dos prédios do Ministério Público.

– Tece comentários a respeito da implementação de curso de capacitação para as pessoas que prestam auxílio às vítimas de violência, e da integração da rede em todo o DF.

– Comunica que o convênio com a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres prevê a criação de dois centros de referência – um já inaugurado na Estrutural, no mês de junho; e outro a ser inaugurado, na Ceilândia, em novembro –, com a perspectiva de implantação de mais quatro centros.

– Frisa que a prestação de contas do convênio foi encaminhada para a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres.

SANDRA GOMES DE MELO, Delegada-Chefe da DEAM

– Avisa que, esta semana, entrou em vigor nova lei que pune os crimes contra os costumes, instrumento que favorecerá as mulheres e crianças vítimas de violência sexual.

– Expõe o seu compromisso de, na direção da DEAM, efetivar os preceitos da Lei Maria da Penha.

– Assevera que a instituição tem evoluído no combate à violência doméstica, mas reconhece que ainda há falhas no atendimento às vítimas.

ATA SUCINTA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2009, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL.

Revisor(a): _____ Chefe do Setas: _____ (L/SR/SN)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

– Cita avanços empreendidos pela DEAM: a criação de seções especializadas para atendimento a mulheres em 31 delegacias do DF e a capacitação de policiais acerca do tema.

– Explica que o trabalho de sensibilização é lento, em razão do caráter secular da violência praticada contra as mulheres.

– Admite que o modelo de atendimento baseado nas seções especializadas das delegacias é insuficiente para acatar os preceitos da Lei Maria da Penha.

– Anuncia que a Polícia Civil do DF lançará no final do próximo mês programa de proteção às mulheres e que foi criada seção especializada em sexologia forense no Instituto Médico Legal.

– Comunica que – em face do alto índice de violência familiar verificado na Ceilândia – será instalada, entre Taguatinga e Ceilândia, uma segunda unidade da DEAM, existindo em análise a proposta de criação de outra unidade na região de Planaltina e Sobradinho.

– Informa que as atuais instalações da DEAM serão ampliadas, e que o órgão terá uma unidade móvel itinerante e distribuirá cartilhas sobre a violência doméstica com recursos obtidos do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.

– Participa que o DF será a única unidade da federação a dispor de dados fidedignos acerca de crimes contra a mulher, uma vez que está em curso a separação, no sistema, das ocorrências que não envolvem violência familiar.

– Entende que o aumento de 74% no número de casos registrados no período de janeiro a maio de 2009, em comparação com o mesmo período em 2008, demonstra que as mulheres do DF estão mais esclarecidas acerca de seus direitos.

– Observa que a DEAM respondeu a 35% das ocorrências registradas no DF nesse período e que dados oficiais apontam que têm diminuído os crimes contra os costumes.

– Manifesta a sua preocupação em face do grande número de desistências no transcurso dos processos e infere que esse quantitativo repercutiu no crescimento estatístico das ocorrências por conta das reincidências.

**ATA SUCINTA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2009,
TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL.**

Revisor(a): _____ Chefe do Setor: _____ (L/SR/SN)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Opõe-se às desistências na medida em que elas contribuem para o enfraquecimento da lei, dos agentes e da própria mulher.
- Menciona estudo da Universidade de São Paulo que descreve o enfraquecimento psicológico das vítimas de agressão e conclui que é necessário buscar formas de apoiar as mulheres para que os processos tenham continuidade e os agressores sejam submetidos a acompanhamento obrigatório.
- Destaca que, durante a sua gestão no comando da DEAM, nenhuma mulher com processo em andamento foi assassinada.
- Adverte que as ameaças de agressão também constituem crimes perigosos e propõe a inclusão de dispositivo no Código de Processo Penal que preveja a possibilidade de apenas uma desistência, a fim de eximir as vítimas de eventuais pressões.

LAÍS CERQUEIRA, Promotora do Núcleo de Gênero Pró-Mulher

- Destaca que diversas formas de discriminação contra a mulher, além da violência familiar, já eram enfrentadas pelo Núcleo de Gênero Pró-Mulher, do Ministério Público do DF, mesmo antes do advento da Lei Maria da Pena.
- Acredita que a lei evidenciou o tema da violência contra as mulheres no Brasil e lembra que esta pode ser sexual, moral, psicológica e patrimonial, além da física.
- Sublinha que, ao aumento do número de denúncias propiciado pela Lei Maria da Pena, devem corresponder respostas positivas que evitem o arquivamento dos processos, com o objetivo de preservar a confiança das vítimas nos instrumentos legais.
- Lista avanços ocorridos no Brasil para assegurar os direitos femininos: a criação de novas delegacias, de juizados e de promotorias especializadas para tratar da violência doméstica e o surgimento de iniciativas para capacitação dos profissionais que atuam no tema.
- Defende a realização de projetos para capacitação profissional permanente das equipes multidisciplinares de atendimento a mulheres, a exemplo do curso realizado no MPDFT, em parceria com várias entidades.

**ATA SUCINTA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2009,
TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL.**

Revisor(a): _____ Chefe do Setas: _____ (L/SR/SN)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Compartilha a idéia de que a Lei Maria da Penha proporcionou uma maior articulação entre os órgãos envolvidos no enfrentamento da violência doméstica no DF.
- Refere-se aos cursos de formação de promotoras legais populares, cuja função é instrumentalizar as mulheres para cobrar das instituições a aplicação da lei.
- Enaltece o engajamento do Ministério da Justiça, por intermédio do PRONASCI, bem como da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM, que contribuem para a implementação da Lei Maria da Penha e para a promoção dos direitos das mulheres.
- Valoriza os encontros nacionais realizados por magistrados para debater a violência doméstica, mas chama a atenção para a resistência de alguns juízes e promotores contra a sistemática introduzida pela Lei Maria da Penha.
- Acentua a necessidade de também mobilizar promotores e delegados em fóruns nacionais.
- Frisa a contribuição do Observatório da Lei Maria da Penha para o avanço da luta contra a violência doméstica.
- Aprova o lançamento de premiação para as boas práticas na divulgação, aplicação e implementação da Lei Maria da Penha, realizado pela SPM na semana passada.
- Indica a demora no deferimento de medidas protetivas como entrave importante à aplicação da Lei Maria da Penha.
- Defende o aumento do número de varas especializadas em violência doméstica no DF.
- Detalha os aspectos negativos que decorrem da desistência nos processos instaurados contra agressores.
- Discorre sobre o aprimoramento na conduta dos operadores do direito a fim de promover uma mudança cultural que reduza os índices de violência, disseminando a convicção de que o Estado brasileiro modificou a sua abordagem em face da violência doméstica.
- Analisa que o arquivamento constante de processos pode banalizar a Lei Maria da Penha e, de forma adversa, induzir o aumento da violência contra mulheres.

**ATA SUCINTA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2009,
TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL.**

Revisor(a): _____ Chefe do Setas: _____ (L/SR/SN)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

– Lembra que a Lei Maria da Penha foi apontada pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher – UNIFEM como a terceira melhor lei de combate à violência doméstica do mundo por envolver todo o Estado na temática da violência familiar.

DEPUTADA ERIKA KOKAY, presidente da sessão

– Ressalta que esta comissão geral remete à luta pela consolidação da Lei Maria da Penha, a qual considera uma conquista da sociedade brasileira.

– Apregoa os sérios riscos enfrentados pela lei – entre os quais, uma Ação de Declaração de Inconstitucionalidade – e salienta a existência de uma negação velada dos seus ditames.

– Avalia que os juízes, ao tentarem a reconciliação familiar onde existe uma história cotidiana de violência, impõem, na verdade, uma falsa harmonia.

– Estabelece ligação entre a violência moral e a patrimonial, e sustenta que o Estado deve ser forte para amparar a mulher nessa situação.

– Anuncia a apresentação de indicação para vedar um segundo arquivamento de denúncias que tratam de violência.

– Contrapõe-se ao caráter machista da sociedade, em que as mulheres são desqualificadas e despersonalizadas.

– Crê que o aumento do número de denúncias não corresponde a um aumento da violência, mas à maior visibilidade possibilitada pela Lei Maria da Penha.

– Remete-se aos retrocessos embutidos na revisão do Código de Processo Penal e apresenta dados da violência contra a mulher no DF.

– Advoga a apresentação de requerimento de informações ao GDF com relação às ações mencionadas pela representante do CFÊMEA, Guacira César, e a realização de reunião com o Secretário de Planejamento, a fim de pleitear a destinação de parte do orçamento direcionado ao enfrentamento à violência.

ATA SUCINTA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2009, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL.

Revisor(a): _____ Chefe do Setas: _____ (L/SR/SN)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

– Critica o parco empenho de recursos para programas importantes como a Casa-Abrigo, o atendimento especializado ao agressor e a implantação do Centro Interdisciplinar de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência.

– Propõe a realização de audiência pública para discutir o encaminhamento ao Secretário do Planejamento de proposta para incluir o combate à violência contra a mulher no orçamento do Distrito Federal.

– Divulga que será apresentada moção com a finalidade de manter a Lei Maria da Penha na revisão do Código Penal.

– Atenta para a aprovação de moção contra decisão do TJDF de não considerar a lesão corporal como ação pública incondicionada e contesta a resposta do Presidente do TJDF, que defendeu a autonomia dos magistrados.

– Mantém que a permanência das leis e a sua transformação em políticas de Estado deriva da consciência da população e de sua incorporação ao cotidiano.

TATIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, membro do Fórum de Mulheres Negras do DF e da Associação Sapataria

– Atribui os ataques à Lei Maria da Penha ao fato de que esta representa uma afronta à sociedade machista.

– Condena o uso de terminologia racista ou misógina como “cifras negras” e “homicídio passional”.

– Enfatiza a necessidade de unir o debate acerca da Lei Maria da Penha ao do combate à lesbofobia, devido aos diversos tipos de violência sofridos pelas lésbicas por causa de sua orientação afetiva e sexual.

BENEDITA MARIA BERNARDES, membro do Fórum de Mulheres Negras do DF

– Julga que são necessários maiores investimentos em educação para que as mulheres possam estar cientes de seus direitos e aprimorar a sua capacidade de luta.

**ATA SUCINTA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2009,
TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL.**

Revisor(a): _____ Chefe do Setas: _____ (L/SR/SN)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Propõe esforço a fim de pressionar o Governo a destinar mais recursos para a promoção do direito das mulheres.
- Elogia a atuação da Deputada Erika Kokay em defesa das mulheres.

BRUNA PEREIRA BARBOSA, moradora do assentamento Monjolo

- Agradece o convite para esta comissão geral e indaga como pode contribuir para o aprimoramento da Lei Maria da Penha.

MARIA RICARDINA ALMEIDA, Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher

- Rememora que, há 17 anos, foi lançado o Programa de Combate e Prevenção da Violência à Mulher e foram criados o Disque-Violência e a primeira Casa-Abrigo.
- Acentua que há muito trabalho a ser realizado contra a violência doméstica, a fim de proporcionar à mulher o resgate do seu direito pleno de cidadania.
- Frisa a necessidade de fortalecimento das instituições que dão apoio e tornam possível a recuperação da autoestima da mulher.
- Recomenda a divulgação de casos bem-sucedidos como forma de fortalecer as mulheres que denunciam.

MARIA LUCIMAR GONZAGA SANTOS

- Relata os maus-tratos infligidos a uma mulher e a uma criança, e clama pela criação de uma lei que facilite o acesso à denúncia, de forma segura.
- Justifica não ter-se envolvido por ser missionária e trabalhar em prol da harmonia.

MARIA JOSÉ GOMES FERREIRA

- Narra caso de agressão doméstica que acompanhou há 15 anos, em São Paulo.

**ATA SUCINTA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2009,
TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL.**

Revisor(a): _____ Chefe do Setas: _____ (L/SR/SN)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Opina que, no caso de desistência em processos que envolvem violência doméstica, vítima e agressor deveriam indenizar a Justiça.
- Reprova os juízes que não compreendem a profundidade do crime em questão.

AKEMI KAMIMURA, assessora técnica da AGENDE

- Sugere como formas de contribuição no combate à violência doméstica: o diálogo em comunidade acerca da existência e dos mecanismos da Lei Maria da Penha; a participação em cursos como o das promotoras legais populares; e a divulgação dos mecanismos para denúncia de agressões e amparo às vítimas, oferecidos por órgãos como a DEAM.
- Estimula a participação de todos para o aprimoramento da legislação pertinente.

SANDRA GOMES DE MELO, Delegada-Chefe da DEAM

- Pede desculpas a Tatiana dos Santos e esclarece que “cifra negra” é um termo técnico usado na análise criminal, assim como “crime passional” e “crime patriarcal”.
- Avisa que terá mais cuidado com o uso de termos que possam gerar constrangimento.
- Informa que o número 197, da Polícia Civil, recebe denúncias de qualquer tipo de crime, sem que o cidadão precise se identificar.
- Explica os procedimentos adotados pela polícia após o recebimento da denúncia por telefone.
- Em resposta a dúvida apresentada pela Sr^a Sabina José da Silva Santos sobre uma denúncia anônima, esclarece que o Código Penal prevê crimes específicos por falsa denúncia de fatos que não ocorreram.

LAÍS CERQUEIRA, Promotora do Núcleo de Gênero Pró-Mulher

- Dirige-se à colega do assentamento Monjolo e sugere a promoção de palestras para divulgar a Lei Maria da Penha e a inscrição de representantes da comunidade no curso de promotoras legais populares.

**ATA SUCINTA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2009,
TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL.**

Revisor(a): _____ Chefe do Setor: _____ (L/SR/SN)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

– Expressa a sua esperança de que os centros de referência de atendimento à mulher consigam trabalhar a conscientização das vítimas de violência e fortalecê-las para que possam levar avante as denúncias.

VALÉRIA DE SOUZA ROCHA, representante da Coordenadoria da Mulher do DF

– Comunica que ainda não foi definida a data para a assinatura do Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres no Distrito Federal, a ser firmado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres e o GDF.

– Oferece o número do Disque-Denúncia – 3322-2266 como alternativa ao telefone 197 para a comunicação anônima de violência doméstica.

– Anuncia que a Coordenação para Assuntos da Mulher visitará o assentamento Monjolo no próximo sábado para divulgar a Lei Maria da Penha.

GUACIRA CÉSAR, representante do CFÊMEA

– Atesta que o enfrentamento à violência doméstica é uma conquista do movimento de mulheres.

– Defende a mobilização organizada das mulheres para a obtenção de novos avanços.

– Chama a atenção para o número reduzido de deputadas na CLDF e elogia a atuação da Deputada Erika Kokay.

– Destaca a importância e os objetivos desta comissão geral, e indigna-se com a ausência maciça dos parlamentares da Casa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY, presidente da sessão

– Reforça a sugestão de realizar uma audiência pública, a fim de discutir o orçamento para a implantação de políticas de enfrentamento à violência contra a mulher no Distrito Federal.

**ATA SUCINTA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2009,
TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL.**

Revisor(a): _____ Chefe do Setas: _____ (L/SR/SN)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

– Recorda a campanha dos 16 dias, ocorrida em 2007, em que foram apresentadas ao então Secretário de Justiça Raimundo Ribeiro 16 reivindicações do movimento de mulheres do DF, entre as quais, uma ação na mídia para divulgação da Lei Maria da Penha.

– Insiste na destruição da estrutura de pensamento que dá sustentação aos crimes supostamente passionais.

– Reporta-se a discussão havida no Congresso Nacional, no começo do século XX, a respeito da licença-maternidade de 25 dias.

– Salaria que as conquistas alcançadas são fruto de muita luta e muita coragem.

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Erika Kokay):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário da Câmara Legislativa nº 149 (Suplemento), de 20/08/09, onde consta a íntegra dos expedientes lidos na sessão.

**ATA SUCINTA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2009,
TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL.**

Revisor(a): _____ Chefe do Setas: _____ (L/SR/SN)